PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 806 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA CONJUNTA SEFIN-PGM Nº 01/2026

Institui e nomeia membros da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos.

O **Secretário de Finanças de Horizonte e o Procurador-Geral do Município de Horizonte**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 48 do Decreto nº 942, de 23 de outubro de 2026, que regulamenta a transação tributária no Município de Horizonte, nos termos da Lei Complementar n° 34, de 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos e de nomear os seus membros para cumprir as atribuições legais e regulamentares relativas às transações resolutivas de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos, composta pelos seguintes servidores deste Município, representantes da Secretaria de Finanças e da Procuradoria-Geral do Município:

I - Representantes da SEFIN:

a) Titular: Igor de Jesus Santana, matrícula nº 263699-9;

b) Suplente: Amanda Falcão Freitas, matrícula nº 134929-5.

II - Representantes da PGM:

a) Titular: Maria Juliana Lima da Silva, matrícula nº 264489-4;

b) Suplente: Anastácio Valdimir Alves do Nascimento, matrícula nº 134717-9.

III - Secretário(a)-executivo(a): Raylane Rodrigues Pinheiro da Silva, matrícula nº 264628-5

Art. 2º A Câmara nomeada nesta Portaria Conjunta adotará todas as providências necessárias para cumprir os objetivos da Lei Complementar n° 34, de 28 de agosto de 2026, e de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 942, de 23 de outubro de 2026, observando as competências, as diretrizes e finalidades da transação tributária no âmbito do Município de Horizonte.

Art. 3º As atividades da Câmara prevista nesta Portaria Conjunta serão desenvolvidas a partir da data da sua publicação, sempre que houver transação em individual ou coletiva em andamento, sem prejuízo do exercício das atribuições dos cargos de seus representantes.

Art. 4º Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores nomeados para comporem a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Horizonte – CE, 09 de novembro de 2026.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças de Horizonte

Francisco Marcello Martins Desidério
Procurador-Geral do Município de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AGENDAMENTO

Horizonte/CE, 11 de novembro de 2026.

À

DATAGED INFORMÁTICA LTDA

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO – Prova de Conceito (PoC) – Dispensa Eletrônica nº 2026.10.21.1.

Prezados,

Confirmamos o recebimento da solicitação de agendamento encaminhada por esta empresa para a realização da Prova de Conceito (PoC), referente à Dispensa Eletrônica nº 2026.10.21.1.

Em articulação com a Comissão de avaliação responsável, informamos que a avaliação prática e presencial do sistema ficou formalmente agendada para:

Data da Prova de Conceito: 13 de novembro de 2026.
Horário: 09:00h.
Local: Rua Ciro Bilhar nº 729, Centro, Horizonte/CE.

Ressaltamos que a empresa deverá comparecer com os técnicos credenciados e portando todos os recursos e equipamentos necessários para a demonstração das funcionalidades exigidas no Termo de Referência do Edital.

Copiamos a Agente de Contratação neste e-mail para que tome ciência da data e proceda com as devidas atualizações e publicações nos canais oficiais do Município.

Aguardamos a presença de sua equipe.

Atenciosamente,

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA
ORDENADORA DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.02.2. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2026 NO MUNICIPIO DE HORIZONTE. **VENCEDORA**: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR**: **R$ 409.600,90** (QUATROCENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DATA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2026. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR. **ORDENADORA DE DESPESA:** ITACIANA CARNEIRO ANDRADE.